



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO Nº 059/2007

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE
FLORINEA/SP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no uso
legal de suas atribuições,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **DECRETADO** no município de Florínea/SP, **PONTO FACULTATIVO**, no dia **16.11.2007**, nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários.

Artigo 2 - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 12 de novembro de 2007.

Engº Agrº Válder Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário